



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



230

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.372, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 da Lei Complementar nº 49, de 01 de abril de 2020, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 09/2026-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de junho de 2026, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor público municipal **JOSÉ DA SILVA ROCHA**, CPF nº XXX.188.615-XX, detentor do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a **R\$ 1.621,00 (mil e seiscientos e vinte e um reais)**, será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de junho de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 12 junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 3 de 16



231

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.373, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos, em razão da concessão de aposentadoria compulsória e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolado na sede do Paço Municipal no dia 29 de abril de 2026, sob o nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor público municipal **JOSE DA SILVA ROCHA**, portador do CPF nº XXX.188.615-XX, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, em razão de concessão de aposentadoria compulsória.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos, relativamente à vaga ocupada pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de junho de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 12 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 4 de 16

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Adão Roberto José Rodrigues, comunica que no dia **16/06/2026**, às 9:00 horas, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, será realizada reunião do Comitê de Investimentos, destinada à análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS, referente ao mês de **maio do exercício de 2026**.

A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, sendo facultada a presença de quaisquer interessados.

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VALENTIM GENTIL/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro**. A licitação será realizada por meio do Processo nº 106/2026, Pregão Eletrônico nº 053/2026, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 11 de junho de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 060/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa: **R.A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA,**
CNPJ 51.108.189/0001-71

Assinatura: 11/06/2026

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS (MEIO-FIO) EM VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP

Valor: 228.000,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 084/2026 - Pregão Eletrônico nº 046/2026

EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Assinatura: 11/06/2026

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as diversas demandas das secretarias do município de Valentim Gentil/SP

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 072/2026- Pregão Eletrônico nº 039/2026

Ata de Registro de Preços nº 051/2026

Empresa: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ Nº 56.510.639/0001-71

Valor: **R\$ 423.464,77**

Ata de Registro de Preços nº 052/2026

Empresa: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42

Valor: **R\$ 357.458,31**

Ata de Registro de Preços nº 053/2026

Empresa: CITRY-SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 00.028.822/0001-80

Valor: **R\$ 31.885,20**

Ata de Registro de Preços nº 054/2026

Empresa: J.DE O.L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS FRIOS ME, CNPJ Nº 29.804.662/0001-04

Valor: **R\$ 37.034,60**

Ata de Registro de Preços nº 055/2026

Empresa: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.234.900/0001-97

Valor: **R\$ 52.592,80**

Ata de Registro de Preços nº 056/2026

Empresa: FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD, CNPJ Nº 44.210.916/0001-41

Valor: **R\$ 959.664,39**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 5 de 16

Ata de Registro de Preços nº 057/2026

Empresa: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 58.329.006/0001-97
Valor: **R\$ 29.106,00**

Ata de Registro de Preços nº 058/2026

Empresa: PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS, CNPJ Nº
45.214.484/0001-00
Valor: **R\$ 432.271,33**

Ata de Registro de Preços nº 059/2026

Empresa: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA, CNPJ
Nº 17.581.504/0001-45
Valor: **R\$ 29.230,00**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 082/2026
Pregão Eletrônico nº 044/2026

Interessado: Secretaria de Comunicação Social e
Eventos e Outras

Assunto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, CARRETA DA
ALEGRIA, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, ARCO
DE BALÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO
INFANTIL,, PARA ATENDIMENTO REGULAR DAS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
DE VALENTIM GENTIL/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em
vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo
agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio
nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro
de 2025, bem como após análise da ata da sessão de
pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente
procedimento para que dele provenham seus legais efeitos
à(s) empresa(s) **CRISTIANO SILVA LOPES PRODUCAO
TEATRAL, CNPJ Nº 21.562.515/0001-55**, vencedora dos
itens 001, 002,008 e 009.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de
Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o
devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 11 de junho de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 084/2026
Pregão Eletrônico nº 046/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de
Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS (MEIO-FIO)
EM VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE
VALENTIM GENTIL/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em
vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo
agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio
nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro
de 2025, bem como após análise da ata da sessão de
pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente
procedimento para que dele provenham seus legais efeitos
à(s) empresa(s) **R.A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA,
CNPJ 51.108.189/0001-71**, vencedora do item **001**.

Valentim Gentil/SP, 11 de junho de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM
GENTIL

Contratada: **DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,
CNPJ 42.435.382/0001-26**

Assinatura: 10/06/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE
VALENTIM GENTIL /SP.

Valor: R\$ 75.920,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 077/2026 - Pregão Eletrônico nº 042/2026

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei
14.133/2021

Processo nº 106/2026 - Pregão Eletrônico nº 053/2026
- Edital nº 059/2026

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 6 de 16

(eletrônico) acima citado para a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VALENTIM GENTIL/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **01 de julho de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de junho de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 7 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL REPLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cduh; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - O não comparecimento, no prazo legal, do(a) convocado(a) classificado(a) em 42º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica - Nível I, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal;

III - O não interesse, do(a) convocado(a) classificado(a) em 16º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores - Nível I, manifestado via email institucional do departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
44º	38516	TATIANE RAMOS COQUEIRO	XXX.055.738-XX	67,00

Para o Cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
17º	40129	LUCAS COITINHO BALTAZAR	XXX.795.368-XX	71,50

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 19 de junho de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as).

III - Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, serem submetidos(as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão nomeados(as) e posteriormente empossados(as) no cargo.

V - Para serem nomeados(as) no cargo em que foram habilitados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- a) Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 9 de 16



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cduh; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almojarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - O não comparecimento, no prazo legal, do(a) convocado(a) classificado(a) em 43º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica - Nível I, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal;

III - Ofício nº 62/2026 datado de 10 de junho 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, sob nº 1489/2026 na data de 10 de junho de 2026 solicitando convocação de 06 Monitores de Creche - Nível I, e Ofício nº64/2026 datado de 11 de junho de 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 1501/2026 na data de 11 de junho de 2026 solicitando convocação de Professor de Educação Básica - Nível I, devidamente deferidos pelo prefeito municipal;

RESOLVE:

I- Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
45º	38891	GLÓRIA VANESSA FERNANDES	XXX.162.347-XX	67,00
46º	39810	LUDMILA RODRIGUES AMARAES DE SOUZA	XXX.725.818-XX	66,00

Para o Cargo de MONITOR DE CRECHE - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
31º	41142	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO	XXX.740.536-XX	58,00
32º	40642	JOYCE OLIVEIRA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	XXX.581.438-XX	58,00
33º	38864	LORRANE GOUVEIA ALVES	XXX.825.298-XX	58,00
34º	41194	ADRIANA THOMAZ DOS ANJOS	XXX.921.778-XX	57,50
35º	39723	ALANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	XXX.423.488-XX	57,00
36º	39651	BRENDA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.851.828-XX	57,00

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 22 de junho de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 11 de 16

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
VALENTIM GENTIL-SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – SP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 9h00 (nove horas), nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil, localizada na Avenida Eduardo Vicente, nº 5-20, Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada e conduzida pela Presidente, Sra. Cintia Cilene Nagami, com o objetivo de discutir ações, projetos e demandas relacionadas ao desenvolvimento do turismo local. A reunião contou com a presença dos membros titulares e suplentes do COMTUR, representantes do poder público e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. A Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e reforçando a importância da participação coletiva para o fortalecimento do turismo municipal.

Item 1 – Recursos e Investimentos Turísticos (DADETUR, MIT e SGRI): Dando início aos trabalhos, foi informado que, os recursos destinados aos Municípios de Interesse Turístico – MIT, titulação oficial concedida pelo Estado de São Paulo a municípios com atrativos turísticos relevantes e que habilita o acesso a recursos estaduais para o setor, liberados pelo DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, órgão vinculado ao Governo do Estado de São Paulo responsável pelo apoio financeiro a municípios com potencial turístico. Contudo, no ano de 2026, houve alteração no fluxo de liberação, passando os recursos a serem disponibilizados por meio da SGRI – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. Em razão dessa mudança, houve também modificações nos objetos autorizados para utilização dos recursos, fazendo-se necessária nova análise junto aos setores responsáveis, incluindo Engenharia, Turismo e Cultura, COMTUR e Prefeitura Municipal, para adequação do objeto às novas condições estabelecidas. Foi reforçado que os itens previamente discutidos na reunião anterior — implantação de cascatas, melhorias no acesso, ancoragem e pedálinhos — seguem como referência para essa adequação, mantendo-se o foco na revitalização e melhor aproveitamento das estruturas já existentes. Adicionalmente, foi apresentado o Informe Oficial da SGRI, referente aos convênios anunciados pelo Governador do Estado em 16 de abril de 2026, pelo qual os municípios detentores da classificação MIT disporão de convênio no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser celebrado em instrumento único. O objeto e respectivos valores deverão ser formalizados por meio de ofício encaminhado por e-mail institucional, devendo o objeto estar em conformidade com o portfólio da SGRI e conter a justificativa do interesse turístico da obra. Após o encaminhamento, a equipe da SGRI realizará a análise das propostas e, estando em conformidade com as premissas estabelecidas, será aberta a demanda no sistema Sem Papel para os trâmites usuais de formalização. Houve consenso entre os presentes de que o foco deve estar na revitalização, manutenção e melhor aproveitamento das estruturas e equipamentos turísticos já existentes no município, sendo ressaltada a necessidade de elaboração de projetos técnicos, levantamento de custos, análise de viabilidade e definição de contrapartidas municipais para as próximas intervenções.

Item 2 – Gestão e Conservação dos Espaços Turísticos: Foi discutida a necessidade de instituir cobrança pelo acesso e uso dos espaços públicos frequentados pela população municipal, turistas e visitantes, como forma de

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 12 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
VALENTIM GENTIL-SP

garantir a continuidade da manutenção dos locais, tendo em vista, também, as reincidências de vandalismo e depredação registradas nesses espaços. No que se refere à Chopplândia, foi levantada a possibilidade de retomada da utilização das águas no local, porém com ponderações quanto à viabilidade, uma vez que se faz necessário o desassoreamento dos lagos 1 e 2 para que possa ser restabelecido o fluxo hídrico, sendo indicada a realização de um estudo aprofundado sobre o procedimento antes de qualquer tomada de decisão. Discutiu-se ainda a possibilidade de fechamento da área com grades, visando a segurança dos usuários e a prevenção de novos episódios de vandalismo. A proposta foi recebida com reservas por parte dos presentes, considerando o impacto que o fechamento poderia causar na acessibilidade ao espaço e na sua integração com a paisagem local. **Item 3 – Infraestrutura, Uso e Ocupação dos Espaços Turísticos e Culturais:** No âmbito turístico cultural, foi debatida a destinação do prédio localizado às margens do Parque Municipal da Chopplândia, recentemente desocupado. Dada a sua localização privilegiada em área já consolidada turisticamente, bem como sua grandiosidade estrutural, os presentes discutiram o potencial do espaço para usos de maior impacto social e econômico. Foi resgatado que o local já foi objeto de concessão anteriormente, experiência que não se mostrou duradoura. Diante do crescente número de agentes culturais identificados no município e da diversidade de segmentos que representam, os presentes reivindicaram a transformação do espaço em um Centro Cultural, com o objetivo de ampliar o acesso à cultura para munícipes e turistas, promover o reencontro das famílias com o espaço público e qualificar a utilização do local de forma assertiva e sustentável. Entre as atividades propostas, destacaram-se feiras permanentes, exposições, cursos, cinema itinerante e demais iniciativas culturais, com possibilidade de funcionamento no período noturno e aos finais de semana, conforme análise e definição das instâncias competentes. Ressaltou-se que a implantação de um Centro Cultural nesse espaço representa uma oportunidade estratégica para a gestão pública e para o fortalecimento da economia criativa no município, com potencial de geração de renda, atração de investimentos, aumento do fluxo de visitantes e maior permanência de turistas na cidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Valentim Gentil. Foi apresentada ainda a iniciativa de exposição de quadros antigos do município, com participação de artistas locais, destacando-se a importância do resgate histórico e cultural, com sugestão de ampliação por meio de parcerias com municípios da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, entre outras. **Item 4 – Eventos Turísticos e Culturais:** Foi discutida a importância de analisar a realização dos eventos já consolidados no município, bem como os que vierem a ser realizados, priorizando a utilização de espaços turísticos como o Parque Municipal da Chopplândia e o Centro de Eventos Maria Cavalin, onde é realizado o Valentim Rodeo Fest. Foi informado que haverá a retomada do Valentim Gospel e da Marcha para Jesus, previstos para o mês de setembro, iniciativas encabeçadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Valentim Gentil, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura e o COMTUR. Ressaltou-se a importância de acompanhar o calendário de eventos regional, visando evitar conflito de datas e ampliar o alcance e impacto das iniciativas locais. Contudo, foi ponderado que tal alinhamento nem sempre será possível em sua totalidade, uma vez que determinadas datas comemorativas, como festas juninas e Dia das Crianças, são celebradas simultaneamente na grande maioria dos municípios da região. **Item 5 –**

*Lucas
Valentim*

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

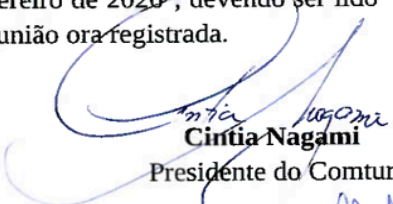
Ano XI | Edição nº 2411

Página 13 de 16



Desenvolvimento do Turismo Rural: Foram apresentadas propostas para o fortalecimento do turismo rural no município, destacando-se a importância de construir uma rede de parcerias institucionais envolvendo a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, responsável pelo licenciamento, regularização ambiental e fiscalização das propriedades rurais, bem como pela preservação das áreas naturais com potencial turístico, a CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, que já dispõe de dados sobre as propriedades rurais do município, sendo essa base fundamental para o mapeamento e envolvimento dos produtores locais, e o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que já atua no município por meio da oferta de suporte técnico e cursos de capacitação voltados ao produtor rural. Foi levantada a necessidade de revisão da rota de cicloturismo já existente, uma vez que, ao ser apresentada a grupos de ciclistas, identificou-se que o percurso traçado difere do habitualmente praticado por esses grupos, abrindo-se a discussão sobre possíveis adequações. **Item 6 – Indicação de Representante para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico:** O Conselho deliberou pela indicação do Sr. **Ismael Soares da Silva**, representante da iniciativa privada, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Valentim Gentil, regulamentado pelo Decreto nº 4.975, de 02 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 2.641, de 18 de fevereiro de 2025. A indicação atende ao disposto no Art. 4º, inciso VI do referido Decreto, que prevê a participação de um representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Turismo, indicado pelo próprio Conselho, sendo a indicação do Sr. Ismael Soares da Silva aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 7 – Assuntos Gerais:** Foi aberto espaço para assuntos não pautados, sendo sugerida a realização de avaliações periódicas, a cada três meses, das ações desenvolvidas pelo COMTUR, com o objetivo de mensurar resultados, identificar necessidades de replanejamento e garantir maior assertividade nas iniciativas do conselho. Ressaltou-se ainda a importância de ampliar a divulgação das atividades junto à população, promovendo maior engajamento e participação da comunidade nas decisões relacionadas ao turismo municipal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COMTUR, Sra. Cintia Cilene Nagami, agradeceu a presença e colaboração de todos, dando por encerrados os trabalhos às 10h25 (dez horas e vinte cinco minutos). Para constar, eu, Priscila Gina de Oliveira Albertoni, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidência do Conselho. **Nota de Retificação:** Registra-se que a Lista de Presença anexa à presente Ata contém erro material no campo referente ao mês, onde consta "fevereiro de 2026", devendo ser lido "abril de 2026", em conformidade com a data de realização da reunião ora registrada.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2026.


Cintia Nagami

Presidente do Comtur


Priscila Albertoni

Secretária Executiva

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR DE VALENTIM GENTIL - SP REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026

Do Poder Público

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
João Paulo Ferraresi	Turismo	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Priscila Gina de Oliveira Albertoni	Turismo	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Pedro Henrique Silveira Mantelli	Cultura	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Bianca Ribeiro	Cultura	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Edson Aparecido Briguetti	Meio Ambiente	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Patrícia Lucon Biage	Meio Ambiente	[REDACTED]	[REDACTED]	
Elenir Espinosa Cajuela	Educação	[REDACTED]	[REDACTED]	
Andressa Aparecida Moreira	Educação	[REDACTED]	[REDACTED]	

Da Iniciativa Privada

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Sueli Aparecida Camacho	Meios de Hospedagem	[REDACTED]	[REDACTED]	
Gilmara dos Santos de Moraes	Meios de Hospedagem	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Mark]
Alex Ferreira	Restaurantes e Bares Diferenciados	[REDACTED]	[REDACTED]	
Sara Cristina dos Santos	Restaurantes e Bares Diferenciados	[REDACTED]	[REDACTED]	
Donato Bernardo de Aguiar	Trabalhadores da Cultura	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Suzilei Fogaça Leonardo	Trabalhadores da Cultura	[REDACTED]	[REDACTED]	[Handwritten Signature]
Mario Movio Junior	Produtores Rurais	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cássia Fernanda Domingues Bassan	Produtores Rurais	[REDACTED]	[REDACTED]	
Jefferson Paschoalim Renato	Associação Comercial e Industrial	[REDACTED]	[REDACTED]	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2411

Página 15 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

Luiz Henrique do Livramento Mello	Associação Comercial e Industrial	[REDACTED]	[REDACTED]	
Ricardo José da Costa	Indústrias	[REDACTED]	[REDACTED]	
Alessandra Cristina de Oliveira	Indústrias	[REDACTED]	[REDACTED]	
Adão Roberto José Rodrigues	Clube de Serviços	[REDACTED]	[REDACTED]	
Adalberto José Rodrigues	Clube de Serviços	[REDACTED]	[REDACTED]	
José Carlos de Oliveira Medeiros Junior	Meios de Comunicação	[REDACTED]	[REDACTED]	
Ismael Soares da Silva	Meios de Comunicação	[REDACTED]	[REDACTED]	
Evandro Junior Ferreira da Silva	Turismólogo	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cintia Cilene Nagami	Turismólogo	[REDACTED]	[REDACTED]	

